



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 25-07-2018**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Nélia Maria Silva Alves Guimarães

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 25-07-2018**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 41/2018) I. N.º 835 DE 20.07.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2018

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal referiu, que não tendo ficado mencionado no período antes da ordem do dia da ata da reunião de 12 de julho de 2018 - quando foram abordadas as questões referentes ao acesso Ilhéu da Vila e ao regime estabelecido pela nova Portaria - o que na altura referiu sobre o facto de a Câmara Municipal não ter sido consultada antes da publicação da Portaria, mas que depois, tinha reunido com a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, expondo nesse momento, a posição da autarquia, o mesmo deveria ficar registado na presente ata. -----

Constatando a presença na reunião, da cidadã Sra. D. Maria Manuela Madeira Martins, e sendo a reunião pública, o presidente da Câmara Municipal deu-lhe a palavra, a qual se apresentou como esposa do senhor Manuel Realeza e expressou a sua incompreensão pelo facto de a Câmara Municipal negar ao marido, que é vendedor ambulante, a possibilidade de realizar o seu negócio em todos sítios que ele pretende, como por exemplo a praça Bento Gois, acrescentando que o marido, por várias vezes e sem sucesso, tentou falar com o presidente da Câmara Municipal, querendo que a Câmara indicasse onde deverá localizar a roulotte. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu a munícipe de que não era verdade que não tinha falado com o marido da mesma, pois, por mais de uma vez isso tinha acontecido e em todas elas tinha informado o senhor Manuel Realeza que a Câmara Municipal rege-se por regras que não foram feitas pelo presidente da Câmara Municipal e que têm de ser cumpridas, regras aquelas que impedem que haja venda ambulante de produtos e bens num raio de 200 metros de estabelecimentos que vendam os mesmos produtos e bens. ----  
Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal, referindo que o senhor Manuel Realeza sabe onde não pode se instalar, sendo que a Câmara Municipal não persegue ninguém, porém, havendo queixa de estabelecimento lesado, tem de atuar. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer que já tinha abordado este assunto na última reunião da Câmara Municipal, considerando legítima a dúvida do requerente sobre onde deverá localizar a roulotte, passando aquela dúvida pela delimitação e localização da atividade pretendida, acrescentado a possibilidade de, face às limitações legais existentes, o interessado dever considerar a possibilidade de localização na zona norte da Vila, junto à Av. da Europa, pois no centro, é muito mais complicado face à existência de diversos estabelecimentos comerciais que vendem os mesmos produtos. -----

Prossequindo a reunião com o período antes da ordem do dia, o vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para dizer que as paredes interiores da zona de vestiários da praia do Corpo Santo se encontram numa lástima, cheias de limos, necessitando de serem limpas e pintadas. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma situação que merece sempre a atenção da autarquia, pois situando-se junto ao mar, está muito exposta ao salitre e outros agentes que, rapidamente, degradam os materiais, sendo que foram feitos trabalhos de limpeza e de pintura, mesmo antes da abertura da época balnear, em resposta à utilização daquela praia por muitos utentes a partir do mês de maio. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para se referir aos contentores de lixo que em algumas partes do concelho, emanam cheiros nauseabundos, perguntando a quem compete fazer a lavagem dos mesmos. ----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a competência pela gestão, manutenção e lavagem dos contentores é da empresa Recolte, que lava os contentores de lixo orgânico e os de resíduos não orgânicos, sempre que por conduta inadequada das pessoas, neles depositam lixo orgânico. Relembrou que não é suposto, os ecos pontos, emanarem cheiros, pois, não é suposto, terem resíduos orgânicos, sendo que,



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

porém, isso acontece e que para além do trabalho feito pela Recolte, a própria autarquia, muitas vezes, avança com a limpeza dos contentores. -----

## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### DIVISÃO FINANCEIRA

**(DL 41/2018) I.N.º 835 DE 20.07.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2018** - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a proposta de alteração ao orçamento da autarquia, tendo aquele destacado o reforço da rubrica destinada ao pagamento dos serviços prestados pela PSP, no S. João da Vila, cujo montante superou o previsto em orçamento. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou, se para o aumento verificado, tinham concorrido mais dias de serviços prestados relativamente ao ano anterior. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que, segundo reunião que já teve sobre este assunto com o senhor comandante da PSP o aumento deve-se ao cumprimento pela PSP dos novos preços, fixados em Portaria, para prestação de serviços por aquela entidade. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração orçamental proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

### BALANCETE

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia de na importância de 643.503,73 € ( seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e três euros e setenta e três centimos ). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----